



ED. Nº 850/2017 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechtlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 333 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo vencido 05/08/2015 a 04/08/2016 o (a) servidor (a) **Edinalice da Silva Teles**, portador (a) do CPF nº 029.287.271-24, Matr. 568, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a ser gozada no período de 31 de julho a 09 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 178/2017
Cl nº 088/2017
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
ANALIA BATISTA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Sede**, 40 horas semanais.
Valor: R\$ 1.009,28 (MIL E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 31 de Julho de 2017, a encerrar-se em 14 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 167/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **ANA LÚCIA PINTO DE AQUINO**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 167/2017, firmado em 01/06/2017, por iniciativa do empregador.
CARGO: **Auxiliar de Serviços Gerais.**
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2017
DATA DO DISTRATO: 01/08/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato 22/2017
Processo nº 020/2017
Dispensa de Licitação 019/2017
Ordenador: Anízio Sobrinho de Andrade
Partes: Câmara Municipal de Paraíso das Águas
AUTO POSTO BISOL LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ABASTECIMENTO EM BOMBA), NA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

Valor Global: R\$ 6.501,60 (seis mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Artigo, 24, Inciso II, Lei Federal 8.666/93 e alterações

Data do contrato: 20 abril de 2017

Assinam: Anízio Sobrinho de Andrade
Rosmar Bisol

RESOLUÇÃO CMAS Nº 098/2017

Aprova a Prestação de Contas do mês de junho de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua quadragésima sexta reunião ordinária, Ata nº 71, ocorrida em 18 de julho de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013 e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do mês de junho do ano de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas/MS.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 18 de julho de 2017.

FERNANDA PAULA ANDRÉ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 23.

Aos 01 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE O HORARIO DAS REUNIÕES (SESSÕES) LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando que:

a) o horário atualmente fixado para início das reuniões de Câmara das segundas-feiras, 19 horas, no período de Sessão Legislativa Ordinária, não foi bem recepcionado pelos munícipes;
b) a baixa frequência dos munícipes nas Sessões Ordinárias;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de início das reuniões (sessões) Legislativas Ordinárias, realizadas sempre as segundas-feiras, será às 08 horas, com duração máxima de 06 (seis) horas, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de agosto de 2017.

Ver. Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente

Ver. Lindomar da Silva Pinheiro
Vice-presidente

Ver. Roberto Carlos da Silva
1º Secretário

Ver. Edson Prechlak de Lima
2º Secretário

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Dispensa de Licitação: 116/2017

Processo: 2648/2017

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 849 de 31 de Julho de 2017, fls 02.

Onde constou:

Valor R\$ 4.498,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIOS COMPLETOS, COM MATERIAIS NECESSARIOS INCLUSOS ATENDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 741/13 DE 18/12/2013, NO MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

Eu FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa DEUZENI APARECIDA DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ 18.870.419/0001-60, e que apresentou o valor de R\$ 4.498,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais), conforme o processo em anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Passe a constar:

Valor R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIOS COMPLETOS, COM MATERIAIS NECESSARIOS INCLUSOS ATENDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 741/13 DE 18/12/2013, NO MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

Eu FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa DEUZENI APARECIDA DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ 18.870.419/0001-60, e que apresentou o valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), conforme o processo em anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

DECRETO Nº 337, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Decreta Facultativo o Ponto dos Servidores Municipais na data que menciona e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Facultativo o ponto dos Servidores no dia 04/08/2017 em virtude das Festividades em comemoração ao Padroeiro do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 01 de Agosto de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas